CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

5.702/18

PROJETO DE LEI Nº 127 / 2018

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
PROTOCOLO SOB Nº 152
Em 01 08 2018

"Dispõe sobre outorga do Título de Cidadania Honorária Muriaeense"

O Prefeito Municipal de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono seguinte Lei:

Art. 1º - Fica outorgado o Título de Cidadão Honorário Muriaeense a TÂNIA FERNANDA ALBUQUERQUE CARNEIRO.

Art. 2º - O diploma alusivo ao título de que trata esta lei será entregue ao agraciado em sessão solene do Poder Legislativo Municipal, no Dia 05 de setembro do corrente ano, em Comemoração ao Dia do Muriaeense.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 08 de agosto de 2018.

JAIR SANCHES ABREU
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
APROVADO
EM 14 / 08 / 2018